

## 1 – Promoção e Organização

- A organização do Passeio de BTT resulta de uma organização da Câmara Municipal de Vila do Porto, com o apoio da Açoreana Seguros.
- Este passeio não tem qualquer cariz competitivo, tem como principais objetivos, promover o bem-estar físico e o convívio entre os participantes, e atrair mais pessoas para a prática da modalidade.

## 2 – Passeio

- Realiza-se no dia 30 de abril de 2016, com início pelas 09h30 (duração 3h), e nele podem participar os betetistas devidamente inscritos até às 17h00 do dia 27 de abril de 2014.
- A concentração far-se-á no Complexo Desportivo de Santa Maria, a partir das 09h00, para receção dos participantes e confirmação das inscrições.

## 3 – Itinerário

- Os percursos decorrerão por trilho, caminhos rurais, públicos e estradas municipais do nosso concelho, estando o percurso aberto à passagem de outros veículos, pelo que todos os participantes, devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
- O passeio consiste num percurso de dificuldade técnica fácil e dificuldade física média/fácil, de 20 Km, dividindo-se em duas partes.

## 4 – Equipamento

- As bicicletas, sua manutenção e guarda, são da responsabilidade de cada participante.
- No decorrer do percurso qualquer participante que, por impossibilidade física ou avaria mecânica, não possa terminar o percurso de bicicleta, deve aguardar na berma a passagem do carro de apoio que o transportará.
- Sugere-se que os participantes utilizem capacete de proteção durante o percurso.

## 5 – Enquadramento

- Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 12 anos. Aos participantes com idade inferior a 18 anos, é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.

- Os betetistas são obrigados a manter-se do lado direito da estrada e manter uma distância de segurança do colega da frente a fim de evitar acidentes, sendo da sua responsabilidade os acidentes ou infrações ao código da estrada.
- Respeito pela natureza, não deixando marcas da sua passagem (não deitar lixo para o chão), bem como uma postura afável para com os outros cidadãos.
- Todo o comportamento antidesportivo, bem como o desrespeito pelo presente regulamento, implicará o impedimento de voltar a participar em futuras edições promovidas por esta entidade organizadora.
- Os participantes devem acatar todas as indicações dadas pelos organizadores/guias.
- Ao entregarem a sua ficha de inscrição devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
- A organização tem o apoio da Açoreana Seguros.
- Não poderá ser imputada qualquer responsabilidade relativamente às consequências de infrações às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

## **6 – Inscrições**

- As inscrições serão aceites até às 17h00 do dia 27 de abril de 2016, no Complexo Desportivo de Santa Maria.

## **7 – Outros**

- Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.

## **8 – Contactos**

Complexo Desportivo de Santa Maria – 296 820 232

Henrique.melo@cm-viladoporto.pt